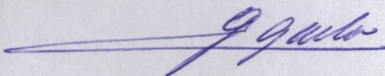


## PARECER DO CONSELHO FISCAL

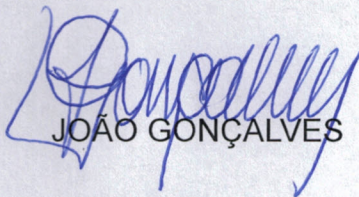
Os membros do CONSELHO FISCAL da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA, tendo examinado o Balanço Patrimonial, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e devidamente auditadas, conforme o parecer dos auditores independentes, aprovamos com base na referida auditoria que observou a apresentação de um Passivo a Descoberto no valor de R\$ 5.116.513,06.

Constatamos que a Irmandade possui no Passivo Não Circulante R\$ 6.210.534,27 de Subvenções a Apropriar, recursos que não são exigíveis, levando a entidade sob o aspecto gerencial a um Patrimônio Social Positivo de R\$ 1.094.021,21.

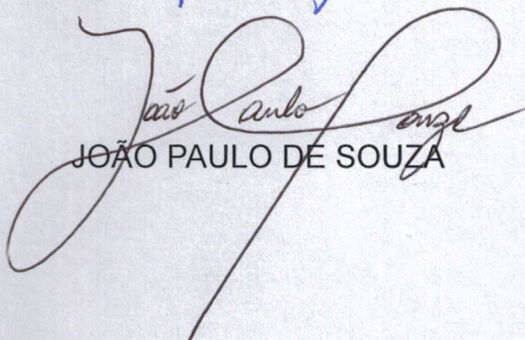
Marília, 04 de março de 2016



JOSÉ GERALDO GARLA



JOÃO GONÇALVES



JOÃO PAULO DE SOUZA